



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROJETO BÁSICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico é a aquisição de materiais para a realização de atividades da Coordenação de Assuntos Estudantis, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique/BA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação, a quantidade e o valor unitário do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMA T	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho Médio, Características Adicionais Lubrificada Com Pó Bio absorvível, Descartável, Apresentação Atóxica, Tipo Ambidestra, Tipo Uso Descartável, Modelo Formato Anatômico, Finalidade Resistente À Tração.	269893	06	Caixa com 100 unidades	R\$ 40,29	R\$241,74
2	Álcool Etilico , Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico:70% (70°GL), Apresentação: Líquido	269941	10	Frasco com 1000m	R\$3,6	R\$36,00
3	Reagente Para Diagnóstico Clínico , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira Compatível com o glicosímetro G-tech	339565	04	Caixa com 50 unidades	R\$17,10	R\$68,40
4	Coletor Material Pêrfuro-Cortante , Material: Papelão,	363483	02	Caixa de 3 litros		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

	Capacidade Total:3 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável				R\$4,29	R\$8,58
5	Neomicina , Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração:5mg + 250ui/G, Tipo Medicamento: Pomada	273167	05	Bisnaga	R\$ 4,5	R\$22,5
6	Prometazina Cloridrato , Dosagem: 20Mg/G, Apresentação: Creme	269389	05	Bisnaga 30g	R\$13,5	R\$67,5
7	Sais Para Reidratação Oral , Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração:45 Meq/L + 20 Meq/L + 35 Meq/L + 30 Meq/L + 126 Mmol/L, Forma Farmacêutica: Solução Oral	446103	60	Envelope	R\$0,40	R\$24,00
8	Salicilato De Metila , Composição: Associada À Cânfora, Mentol, E Ess. De Terebentina, Concentração:0,0333 MI + 0,0333 G + 0,0083g + 0,0833 MI/MI, Forma Farmacêutica: Solução Tópica, Embalagem: Frasco Aerossol.	317787	08	Frasco Aerossol 60 MI	R\$18,80	R\$150,40
9	Ácidos Graxos Essenciais , Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico, Componentes: Linolêico, Lecitina de Soja, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" e "E", Tipo: Loção Oleosa	281657	03	FRASCO 100,00 ML	R\$ 7,30	R\$21,9
10	Cadeira de rodas , manual, dobrável em	400774	01	Unidade	R\$1587,83	R\$1587,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

	duplo x, aço inoxidável, pintura epóxi, para locomoção, adulto, encosto reclinável, apoio braços escamoteáveis, courvin ou napa, pneus dianteiros maciços, traseiro inflável, apoio pés removível, cor preta					
11	Armário Vitrine , Material: Fundo/Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi, Material Prateleiras:4 Prateleiras Vidro C/4mm Espessura, Quantidade Portas:2 Portas Un, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale, Altura:1,65 M, Largura:0,70 M, Profundidade:0,35 M, Características Adicionais: Pés C/Ponteira De Plástico.	343687	01	Unidade	R\$380,00	R\$ 380,00
12	Garrafa personalizada: garrafa, confeccionada em material plástico, tipo squeeze, capacidade 500ml, para acondicionamento de líquidos, dotado de tampa roscada. Cor da garrafa: Branca. Cor da tampa: vermelha. Contendo a logomarca personalizada da instituição conforme modelo a ser enviado.	418196	160	Unidade	R\$6,43	R\$1.028,80
13	Boné: confeccionado no tamanho adulto e modelo americano. Feito em tecido de Microfibra (100% Poliéster). Regulador de tecido e fivela de metal. Botão superior encapado com o mesmo tecido com acabamentos internos de vieses e carneira de microfibra. Estampado no gomo frontal em serigrafia de até 4 cores. Arte a ser	150489	160	Unidade	R\$18,00	R\$2.880,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

	fornecida pela instituição. Cor do boné: verde floresta					
14	Caneta personalizada: Caneta plástica esferográfica azul com a logomarca do IF BAIANO Xique-Xique (3 cores). Acionamento por cliques (mecanismo retrátil).	32859	160	Unidade	R\$1,29	R\$206,4
15	Camisa Uniforme	462545	160	Unidade	R\$18,00	R\$ 2.880,0
16	Caderno Grande – Material Papel Off-Set Gramatura 56g/M2, Capa Dura, Apresentação Espiral, Quantidade Folhas 200, Formato 210x150mm. Dividido Em 10 (DEZ) matérias. Contendo a logomarca personalizada da instituição conforme modelo a ser enviado.	68500	160	Unidade	R\$ 11,97	R\$1.915,2
17)Alfinete Segurança, Material: Latão Polido, Tamanho:000, Cor: Prateada	2276707	07	Caixa com 100 unidades	R\$4,60	R\$32,20
18)Fita Adesiva, Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 45 mm, Comprimento: 45 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	356367	05	Unidade	R\$1,64	R\$8,20
19)Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Comprimento:8 1/2 Pol, Características Adicionais: Tipo Doméstica.	304451	04	Unidade	R\$4,18	R\$16,72
20	Fita, Material: Cetim, Largura:10 Mm, Nas Cores: Amarela, Rosa, Azul, Lilas, Vermelha.	440630	25 (05 de cada cor)	Rolo de 10,00 M	R\$2,99	R\$74,75
21	Aplicador Tipo Pistola De	57908	02	Unidade		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

	Cola Quente				R\$17,07	R\$37,14
22	Papel Emborrachado , Material: Borracha Eva, Comprimento:60 Cm, Largura:40 Cm, Espessura:2 Mm, Padrão: Liso, Cores: Amarela, Rosa, Azul, Lilás, Vermelha, Preta.	304984	60 (10 de cada)	Unidade	R\$0,70	R\$42,00
23	TNT , Gramatura: 40 G/M2, Largura:1,40M Nas Cores: Vermelho, Branco, Rosa, Azul, Verde Folha, Amarelo e Preto.	445377	07 (um de cada cor)	ROLO DE 50M	R\$64,00	R\$448,00
24	Cartolina , Material: Celulose Vegetal, Gramatura:150 G/M2, Comprimento:660 Mm, Largura: 500 Mm, Nas Cores: Verde, Rosa, Amarela, Branca, Vermelha e Azul	235224	120 (20 de cada cor)	Unidade	R\$0,45	R\$54,00
25	Cola , Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido	303971	10	Bisnaga 90,00 G	R\$1,17	R\$11,70
26	Cola , Composição: Silicone, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: com 11 Mm De Diâmetro E 30 cm De Comprimento, Tipo: Bastão	284808	25	Unidade	R\$0,73	R\$18,25
27	Cola , Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido	345252	04	Unidade	R\$8,42	R\$33,68
28	Papel Vergê , Cor Branca, Gramatura 85 G/M2, Comprimento 297 Mm, Largura	273335	05	Pacote com 50 folhas	R\$10,57	R\$52,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

	210 Mm.					
29	Balão Festa , Material: Borracha Tamanho 7, Nas Cores: Amarelo, Rosa, Azul, Vermelho.	240859	08 (dois pacotes de cada cor)	Pacote com 50 unidades	R\$3,04	R\$24,32
30	Pincel Atômico , Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cores da Tinta: Vermelha, Preto, Azul, Verde	202041	08 (02 de Cada cor)	Unidade	R\$0,95	R\$7,60
31	Estilete , Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura:18 Mm, Material Corpo: Plástico, Características Adicionais:1 Trava Automática E 1 Trava Manual.	411771	05	Unidade	R\$13,00	R\$65,00
32	Pasta Arquivo , Material: Plástico Transparente, Tipo: Classificadora, Largura:245 Mm, Altura:345 Mm, Cor: Transparente, Características Adicionais: Com Aba E Elástico. Tamanho Ofício. Dimensão: 235mm X 335mm.	332689	200	Unidade	R\$1,15	R\$230,00
33	Pasta Arquivo , Material: Plástico Corrugado Flexível, Largura:250 Mm, Lombada:40 Mm, Cor: Transparente, Características Adicionais: Com Elástico, Comprimento:335 Mm, Tamanho: A4, Capacidade: 200 FI	244622	10	Unidade	R\$12,54	R\$125,40
34	Lápis Preto , Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga:2 Mm, Dureza Carga: Hb, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite	272348	200	Unidade	R\$0,28	R\$56,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

35	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Quantidade Cargas:1 Un, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	271836	04	Caixa com 50 unidades	R\$31,53	R\$126,12
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ADESÃO					R\$ 12.980,18	

2. JUSTIFICATIVA

2.1 12. A aquisição dos materiais supracitados se faz necessária como forma de atender melhor aos estudantes ingressos, pois a grande maioria é advinda de um contexto socioeconômico desfavorável. Desse modo, a oferta desses itens aos ingressos atua como mais um mecanismo para estimulação ao desenvolvimento das suas atividades acadêmicas. Além de favorecer a implementação de atividades educativas e assistenciais direcionadas para promoção da saúde e prevenção de agravos, além de atendimentos em situações de urgências e emergências, voltados para discentes e servidores do IF Baiano campus Xique-Xique.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado/Setor de Patrimônio do IF Baiano – Campus Xique-Xique, localizado no endereço Rodovia BA 052, S/N – KM 468 – Xique-Xique-Bahia – CEP 47.400-000, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 07 dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja dano.

4.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.4. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s) em até 05 dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

4.7. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

5.1. O valor total do(s) material(is) objeto(s) da aquisição é R\$ 12.980,18 (Doze mil, novecentos e oitenta e dezoito centavos)

5.2. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento dos materiais entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da Contratada.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração que deverá ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da entrega dos materiais.

6.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.2. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) recebimento do material objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome: Laisla Suelen Miranda Rocha

b) SIAPE: 1287314

b) Cargo/função: Psicóloga

c) Setor de lotação: Coordenação de Assuntos Estudantis

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Compete ao fornecedor:

8.1.1. fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;

8.1.2. não transferir a outrem, no todo ou em parte a entrega do material sem prévia e expressa anuência do IF Baiano - Campus Xique-Xique;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- 8.1.3. entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- 8.1.4. responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;
- 8.1.5. arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;
- 8.1.6. comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano:

- 9.1.1. permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano;
- 9.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;
- 9.1.3. atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 9.1.4. efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- 10.1.1. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- 10.1.2. pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- 10.1.3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- 10.1.5. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- 10.1.6. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- 10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 10.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 10.4. A multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.
- 10.5. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
- 10.6. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 10.7. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.
- 10.8. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Xique-Xique/BA, 13 de novembro de 2019.

LAISLA SUELEN MIRANDA ROCHA

Psicóloga
SIAPE 1287314

Aprovo o Projeto Básico:

THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria nº 1.371, de 24 de maio de 2018
DOU de 25 de maio de 2018
Administrador – CRA/BA 13.399